



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 30 de setembro de 2022 \* nº 131 \* Pág. 001/022



FAROL DO CABO BRANCO

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 601

Em, 26 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 25.758/2022.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores CLAUDIO TEIXEIRA REGIS, matrícula n.º 66.620-3, Médico, JULIANA RAMALHO DE VASCONCELOS, matrícula n.º 64.651-2, Médica, LILIANE MARIE DE LIMA BARRETO XAVIER, matrícula n.º 27.130-6, Cirurgião Dentista, e MARIO LUCIANO SORRENTINO CALDAS, matrícula n.º 25.043-2, Assistente Administrativo, lotados na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F1C5-B237-30BB-07D7> e informe o código F1C5-B237-30BB-07D7



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 602

Em, 26 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 25.758/2022.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, sem ônus para esta Prefeitura, MARIA DE FÁTIMA SANTANA SOARES, matrícula n.º 15.15.778-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F1C5-B237-30BB-07D7> e informe o código F1C5-B237-30BB-07D7



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 603

Em, 26 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 25.758/2022.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com efeito de reembolso da remuneração, o servidor LAERCIO BRAGANTE DE ARAUJO, matrícula n.º 32.766-2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2022

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F1C5-B237-30BB-07D7> e informe o código F1C5-B237-30BB-07D7



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F1C5-B237-30BB-07D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/09/2022 20:33:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F1C5-B237-30BB-07D7>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 610

Em, 28 de setembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 71.137/2022.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação do prazo da Portaria n.º 386, de 09 de julho de 2020, publicada no Semanário Oficial n.º 1745 de 05 a 11 de julho de 2020, que concedeu o afastamento da servidora ELIZANGELA FERREIRA SILVA PAZ, matrícula n.º 84.466-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Antropologia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria terá sua vigência a partir do dia 10 de julho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7D77-ED71-5E3D-1A50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/09/2022 09:48:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7D77-ED71-5E3D-1A50>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7D77-ED71-5E3D-1A50 e informe o código 7D77-ED71-5E3D-1A50



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 611

Em, 28 de setembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 108.919/2022.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ILZA HELENA FREITAS DA COSTA, matrícula n.º 68.099-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CFFF-595C-C96E-6085

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/09/2022 09:52:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CFFF-595C-C96E-6085>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CFFF-595C-C96E-6085 e informe o código CFFF-595C-C96E-6085



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- |                                                                         |                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeito: <b>Cícero de Lucena Filho</b>                                 | Secretaria da Receita: <b>Sebastião Feitosa Alves</b>                           |
| Vice-Prefeito: <b>Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti</b>                | Secretaria da Infra Estrutura: <b>Rubens Falcão da Silva Neto</b>               |
| Sec. de Gestão Governamental: <b>Diego Tavares de Albuquerque</b>       | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: <b>Vaulene de Lima Rodrigues</b> |
| Secretaria de Administração: <b>Ariosvaldo de Andrade Alves</b>         | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: <b>Kaio Márcio Ferreira Costa</b>          |
| Secretaria de Saúde: <b>Luis Ferreira de Sousa Filho</b>                | Secretaria de Turismo: <b>Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes</b>                 |
| Secretaria de Educação: <b>Maria América Assis de Castro</b>            | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: <b>Ivone de Porfírio Martins</b> |
| Secretaria de Planejamento: <b>José William Montenegro Leal</b>         | Sec. de Desenvolvimento Urbano: <b>Antônio Fábio Soares Carneiro</b>            |
| Secretaria de Finanças: <b>Bruno Sítionio Fialho de Oliveira</b>        | Sec. da Ciência e Tecnologia: <b>Guido Lemos de Sousa Filho</b>                 |
| Secretaria de Desenv. Social: <b>Dorgival Harrison Trajano R. Vilar</b> | Secretaria de Meio Ambiente: <b>Welison Araújo Silveira</b>                     |
| Secretaria de Habitação: <b>Maria Socorro Gadelha</b>                   | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: <b>João Almeida de Carvalho Júnior</b>    |
| Secretaria de Comunicação: <b>Marcos Vinícius Sales Nóbrega</b>         | Secretaria da Defesa Civil: <b>Kelson de Assis Chaves</b>                       |
| Controlad. Geral do Município: <b>Diego Fabricio C. de Albuquerque</b>  | Supr. de Mobilidade Urbana: <b>Expedito Leite Silva Filho</b>                   |
| Secretaria de Direitos Humanos: <b>João Carvalho da Costa Sobrinho</b>  | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: <b>Ricardo Jose Veloso</b>                 |
| Procuradoria Geral do Município: <b>Bruno Augusto A. da Nóbrega</b>     | Instituto de Previdência do Munic.: <b>Caroline Ferreira Agra</b>               |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: <b>Rouger Xavier G. Júnior</b> | Fundação Cultural de João Pessoa: <b>Antônio Marcus Alves de Souza</b>          |

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joापessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 612

Em, 28 de setembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo 39.777/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função pelo prazo de 01 (um) ano, a MARIA APARECIDA MAURICIO DE LIMA, matricula n.º 84.578-5, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 17 de junho de 2022 até 17 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B0AF-D691-6400-CCE0> e informe o código B0AF-D691-6400-CCE0



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B0AF-D691-6400-CCE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/09/2022 09:49:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B0AF-D691-6400-CCE0>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 613

Em, 28 de setembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 100.042/2022.

**RESOLVE:**

I – Colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor AMARO JORGE PINTO NETO, matricula n.º 58.255-7, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5179-7C7E-52E0-D288> e informe o código 5179-7C7E-52E0-D288



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5179-7C7E-52E0-D288

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/09/2022 09:51:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5179-7C7E-52E0-D288>

SMS



048 *cidade que cuida*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº. 079/2022

Em, 28 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar os fatos, objeto da denúncia do processo Nº 16.500/2022, com a seguinte composição:

• PAVLOVA ARCOVERDE COELHO LIRA.	Presidente
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREIRE	Membro
• CATHARINA B. DE FARIAS GUEDES ALCOFORADO.	Secretária e Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8133-DA96-A89F-9A80> e informe o código 8133-DA96-A89F-9A80



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8133-DA96-A89F-9A80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/09/2022 15:05:03 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8133-DA96-A89F-9A80>

UEP



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
 UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.963/2022, torna publico que fará realizar a AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL com vistas a discutir o desenvolvimento ferramenta web com portal (POGERD) e softwares para dispositivos móveis (APGERD) de Gestão de Riscos e Desastres. A Audiência Pública está prevista para ocorrer nos dias 17, 18 e 19 de outubro do ano de 2022, das 09:30hs às 12:00hs, 14:00hs às 17:00hs. A Audiência Pública será virtual e, para tanto, os interessados deverão acessar a sala de audiência através da Plataforma Google Meet, por meio de link enviado por email em resposta ao pedido de participação realizado através do preenchimento do Google Forms: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEi4arZwsoJduflFNspTVp\\_nNpIdo5n4OOicPdCWv3ga/viewform?usp=cf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEi4arZwsoJduflFNspTVp_nNpIdo5n4OOicPdCWv3ga/viewform?usp=cf_link). O prazo de inscrição para participação na Audiência Pública e envio das contribuições se encerra no dia 07 de outubro de 2022, às 23:59hs. Não serão consideradas as contribuições e inscrições enviadas fora deste prazo. As demais informações acerca da audiência estão disponíveis no Edital. Termo de Referência e demais documentos, disponibilizados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/editais?id=452>. A referida audiência será virtual e sua transmissão poderá ser acompanhada pelos interessados no Canal do Programa João Pessoa Sustentável no Youtube, no link [https://www.youtube.com/channel/UCX9\\_3CSChIWZFYcPo3uzjRQ](https://www.youtube.com/channel/UCX9_3CSChIWZFYcPo3uzjRQ). Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

Vandeivi Amâncio  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação  
 Programa "João Pessoa Sustentável"

Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FAB5-1D60-628F-F71C> e informe o código FAB5-1D60-628F-F71C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAB5-1D60-628F-F71C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 29/09/2022 17:08:37 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FAB5-1D60-628F-F71C>

## SEPLAN



RESOLUÇÃO Nº 7CDU – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova a elevação do Índice de Aproveitamento de 1,0 para 4,0 inserida na MNA e numa ZNA Protocolo nº 38.318 de 13.7.2022 Bruno Barsi de Souza Lemos, bairro: Atiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB, na 204ª sessão ordinária do CDU de 22.9.2022, será ratificado por Decreto do poder Executivo.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto nos Artigos 66 e 159 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 2 de abril 1990 e § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.1992 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidado com a Lei Complementar nº 54, de 23.12.2008 e § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.1995, combinado com o Art. 25 e § 2º, do art. 28, do Regimento Interno do CDU e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua 204ª de 22 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, voto e parecer do relator, afimemente a elevação do Índice de Aproveitamento de 1,0 para 4,0 inserida numa MNA e numa ZNA. Iotes: 07.084.0247; 07.084.0232; 07.084.0217; 07.084.0202; 07.084.0187; 07.084.0172. bairro: Atiplano Cabo Branco, nominal a Bruno Barsi de Souza Lemos. Protocolo1Doc. nº38.318 de 13.7.2022 Resolução nº 7CDU – GP, aprovada na 204ª sessão ordinária de 22.9.2022, relator Fábio Sivalva Ferreira, SINDUSCONJP.

1 - A elevação do Índice de Aproveitamento, conforme Art. 20, Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, Lei Complementar 3, de 30.12.1992 só será válido ouvido o CDU e ratificado por Atto do Poder Executivo e que a respectiva área do bairro aqui mencionado tenha infraestrutura e cumpra a legislação em vigor.

Art. 2º Encaminhar a Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV, para publicação no Diário Oficial do Município de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Encaminhar a Diretoria de Controle Urbano – DCU para ciência e providência do pleito aprovado pelo Plenário do CDU e cumprimento do que preconiza a legislação pertinente, para por em prática esta decisão aguardar a publicação do Decreto Municipal.

Art. 4º Uma vez cumprida às determinações do CDU e da legislação urbanística vigente, inclusive, licenciamentos dos órgãos ambientais e das concessionárias de serviço público, a Diretoria de Controle Urbano – DCU/SEPLAN utilizará e cientificará a parte interessada que requereu os benefícios em questão.

Art. 5º Fica terminantemente proibido, utilizar os efeitos e ou exemplo da aprovação do que dispõe o art. 1º desta Resolução. Casos semelhantes terão que ser submetidos ao crivo do CDU Art. 20, Lei Complementar 3, de 30.12.1992.

Art. 6º A elevação do Índice de aproveitamento de 1,0 para 4,0 objeto desta Resolução está condicionado, se for o caso, ao cumprimento das exigências da DCU com manifestações da SEMAM, da SEMOB, da SEINFRA, da CAGEPA, da ENERGISA, da Vigilância Sanitária, do IPHAEP, o 2º Comando Aéreo Regional – COMAR, quando for o caso e demais concessionárias de serviço público, faz-se necessário que a área do respectivo bairro, obrigatoriamente conste do mapa contido no processo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, 437ª da Fundação da Paraíba.

*Silvio Romero M de Brito*  
**AYRTON LINS FALCÃO FILHO**  
 No exercício da presidência do CDU

Secretaria de Planejamento

Rua Diógenes Chianca, 1777 – Bloco A – Edifício Paulo Conde – 4º andar – Água Fria – João Pessoa-PB, Cep. 58053-900 – Fone: 3218-9215



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade Associação Concern Universal Brasil, sob o número 113;

**Parágrafo único:** A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória o Serviço de ACESSORAMENTO, concentrando-se como entidade de Proteção Básica.

Art. 2º - Aprovar a INSCRIÇÃO do Projeto Cuidar da Escola Jean Piaget, sob o número 114;

**Parágrafo único:** A entidade citada é Não Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, concentrando-se como entidade de Proteção Básica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sílvio Romero Macedo de Brito**  
 Presidente do CMAS/JP-PB  
 Gestão 2021/2023

## SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 71 de 29 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade, conforme Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 163ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 20 de setembro de 2022.

**Considerando** a Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

**Considerando** a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

CMAS/JP  
 Rua Augusto dos Anjos, 56 - Tambiá  
 João Pessoa/PB  
 CEP: 58.013 - 350 / Fone: 3218 - 9844  
 E-mail: cmaspj.pb@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/186E-2252-F2AA-8A67> e informe o código 186E-2252-F2AA-8A67

CMAS/JP  
 Rua Augusto dos Anjos, 56 - Tambiá  
 João Pessoa/PB  
 CEP: 58.013 - 350 / Fone: 3218 - 9844  
 E-mail: cmaspj.pb@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/186E-2252-F2AA-8A67> e informe o código 186E-2252-F2AA-8A67



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 186E-2252-F2AA-8A67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 29/09/2022 16:40:42 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora (Doc (Assinatura 1Doc))

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/186E-2252-F2AA-8A67>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Resolução nº 72 de 29 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre a Regularidade de Entidade, conforme Resolução nº 019/2021 do CMAS/JP.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 163ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 20 de setembro de 2022.**

**Considerando** a Resolução nº 019 de 2021 do CMAS/JP, que dispõe sobre o Processo de Regularidade Provisória das OSC's inscritas no CMAS, a vigorar durante o período de Pandemia do COVID - 19;

**Considerando** a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

CMAS/JP  
Rua Augusto dos Anjos, 56 - Tambiá  
João Pessoa/PB  
CEP: 58.013 - 350 / Fone: 3218 - 9844  
E-mail: cmassjp.pb@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Regularidade da Associação de prevenção a AIDS – AMAZONA, sob o número 40, com validade até setembro de 2023;

**Parágrafo único:** A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, Serviço de Promoção da Integração ao mundo do trabalho, concentrando-se como entidade de Proteção Básica.

**Art. 2º** - Aprovar a Regularidade da Legião da Boa Vontade - LBV, sob o número 18, com validade até setembro de 2023;

**Parágrafo único:** A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, concentrando-se como entidade de Proteção Básica.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sílvio Romero Macedo de Britto  
Presidente do CMAS/JP-PB  
Gestão 2021/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51EC-6490-759D-AB1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 29/09/2022 16:39:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/51EC-6490-759D-AB1B>

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/51EC-6490-759D-AB1B>



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/51EC-6490-759D-AB1B>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Resolução nº 73 de 29 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade, conforme Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 163ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 20 de setembro de 2022.**

**Considerando** a Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

**Considerando** a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

CMAS/JP  
Rua Augusto dos Anjos, 56 - Tambiá  
João Pessoa/PB  
CEP: 58.013 - 350 / Fone: 3218 - 9844  
E-mail: cmassjp.pb@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir a solicitação de inscrição da Associação Movimento SOS Rio Cuíá, devido a inexistência da execução do Serviço Socioassistencial, em conformidade com a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 e a visita in loco, dia 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sílvio Romero Macedo de Britto  
Presidente do CMAS/JP-PB  
Gestão 2021/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BE1-EE64-99BD-516E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 29/09/2022 16:38:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6BE1-EE64-99BD-516E>

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6BE1-EE64-99BD-516E>



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6BE1-EE64-99BD-516E>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO****Nº de Inscrição no CMAS-JP nº 113**

**Associação Consorn Universal Brasil, CNPJ: 08.728.140/0001-92, com sede em João Pessoa/PB, na Rua Almirante Barroso, nº 43, Centro, inscrita neste Conselho sob o número 113, desde 20 de setembro de 2022. A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória Serviço de Assessoramento, concentrando-se como entidade de Proteção Básica.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

**Silvio Romero Macedo de Brito**  
Presidente do CMAS/JP-PB  
Gestão 2021/2023

Rua Augusto dos Anjos, 56 - Centro  
João Pessoa/PB  
CEP: 58.013-350 / Fone: 3218-9844  
Email: cmasjp.pb@gmail.com

Assinado por: 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6814-AE33-C394-7846> e informe o código: 6814-AE33-C394-7846

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO****Nº de Inscrição no CMAS-JP nº 114**

**Projeto Cuidar – Escola Jean Peaget Associação Educacional, CNPJ: 09.299.439/0001-31, com sede em João Pessoa/PB, na Rua Professor Fenelon Pinheiro Câmara, nº 71, Cristo Redentor, inscrita neste Conselho sob o número 114, desde 20 de setembro de 2022. A entidade citada é Não Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, concentrando-se como entidade de Proteção Social Básica.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

**Silvio Romero Macedo de Brito**  
Presidente do CMAS/JP-PB  
Gestão 2021/2023

Rua Augusto dos Anjos, 56 - Centro  
João Pessoa/PB  
CEP: 58.013-350 / Fone: 3218-9844  
Email: cmasjp.pb@gmail.com

Assinado por: 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6814-AE33-C394-7846> e informe o código: 6814-AE33-C394-7846





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE PROVISÓRIA**

**Nome:** AMAZONA – Associação de Prevenção a AIDS

**CNPJ:** 02.429.745/0001-04

**Nº de Inscrição no CMAS-JP:** 40

A Declaração emitida em nome desta Entidade e Organização de Assistência Social refere-se exclusivamente á regularidade da execução dos serviços socioassistenciais, sendo válida por 01 (um) ano. A aceitação desta Declaração está condicionada à Inscrição da Entidade e/ou Organização de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa/PB.

**Validade:** setembro de 2023

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

**Silvio Romero Macedo de Britto**  
**Presidente do CMAS/JP-PB**  
**Gestão 2021/2023**

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B14-AE33-C394-7846> e informe o código 6B14-AE33-C394-7846



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



**Código para verificação:** 6B14-AE33-C394-7846

**Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:**

- ✓ **SILVIO ROMERO M DE BRITTO** (CPF 012.XXX.XXX-78) em 29/09/2022 16:37:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

**Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:**

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B14-AE33-C394-7846>



## EMLUR



PORTARIA nº 067/2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial Técnica de Licitação, que tem por finalidade, acompanhar e apurar o resultado dos trabalhos da Concorrência nº 001/2021 e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 34º, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992, e visando o cumprimento do disposto no Artigo 73 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista, ainda, o que consta do Processo nº 2021/00355, resolve:

Designar os servidores **EVERTON MONTEIRO DA COSTA, Matrícula 52.385-2, THAISA SILVA SANTIAGO, Matrícula 52.261-9 e RAISSA VÍRGÍNIA FERNANDES BARROS, Matrícula 52.387-9** para, sob a presidência do primeiro.

**Constituir a Comissão Especial Técnica de Licitação**, com a finalidade de acompanhar os trabalhos referentes à Concorrência 001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos em vias e logradouros do município de João Pessoa- Paraíba.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 29 de Setembro de 2022.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2924-A3D1-868C-F853

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 29/09/2022 16:50:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parta  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2924-A3D1-868C-F853>

Assinado por: 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2924-A3D1-868C-F853 e informe o código 2924-A3D1-868C-F853

## EXTRATO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-590/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma plataforma multiserviços de telecomunicações composta de: solução de rede de dados, links de acesso à internet, banda larga, firewall, wifi, serviço telefônico fixo comutado (STFC) modalidades local, longa distância nacional, longa distância internacional e controle de gastos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa OI S/A.

**Processo:** 2021/073352

**Modalidade:** P.E. nº 06-032-2022 ARP Nº 083/2022

**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e a Sra. Ana Kelly Floro Lemos e a Sra. Cristiana Maria de Vasconcelos Ferro, representantes legais da empresa OI S/A.

**Vigência:** 30/09/2022 a 29/09/2023.

**Valor Total:** R\$ 4.049.670,84 (quatro milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512305	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 27/09/2022

João Pessoa, 29 de Setembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
www.joapessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-592/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma plataforma multiserviços de telecomunicações composta de: solução de rede de dados, links de acesso à internet, banda larga, firewall, wifi, serviço telefônico fixo comutado (STFC) modalidades local, longa distância nacional, longa distância internacional e controle de gastos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

**Processo:** 2021/073352

**Modalidade:** P.E. nº 06-032-2022 ARP Nº 082/2022

**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, representante legal da empresa Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

**Vigência:** 30/09/2022 a 29/09/2023.

**Valor Total:** R\$ 4.049.670,84 (quatro milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512305	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 28/09/2022

João Pessoa, 29 de Setembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
www.joapessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6848-868E-78F3FE03 e informe o código 6848-868E-78F3FE03



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6848-868E-78F3FE03 e informe o código 6848-868E-78F3FE03





Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-603/2022.  
**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tem de Tudo Comercio e Servicos Ltda.  
**Processo:** 8.202/2022  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-057/2022 ARP nº 093/2022.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Kaiio Marcio Ferreira Costa de Almeida, e o Sr. Romario Andrade da Silva, representante legal da empresa Tem de Tudo Comercio e Servicos Ltda.  
**Vigência:** 30/09/2022 a 29/09/2023.  
**Valor Total:** R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.811.5493.257108		
25.101.27.811.5493.257113		
25.101.27.812.5490.254105		
25.101.27.812.5493.257106		
25.101.27.812.5493.257107		
25.101.27.812.5493.257109		
25.101.27.812.5493.257110		
25.101.27.812.5493.257111		
25.101.27.812.5493.257112		
25.101.27.812.5493.257115	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.5493.257116		
25.101.27.812.5493.257118		
25.101.27.812.5493.257119		
25.101.27.812.7006.257120		
25.101.27.812.7007.257121		
25.101.27.812.7009.257123		
25.101.27.813.7008.257122		
25.101.27.813.7010.257124		
25.101.27.813.7013.257127		
25.101.04.122.5111.252695		

**Data da assinatura:** 29/09/2022

João Pessoa, 29 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
 João Pessoa – Paraíba – Brasil  
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
 www.joaopeessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000350/2022.  
**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vende Tudo Magazine Ltda  
**Processo:** 8.202/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-057/2022.  
**Vigência:** 30/09/2022 a 29/09/2023.  
**Valor Total:** R\$ 619,80 (seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062218	1.5.00	33.90.39

**Data da emissão:** 29/09/2022.

João Pessoa, 29 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000351/2022.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli  
**Processo:** 2021/081457  
**Modalidade:** P.E nº 06-009/2022.  
**Vigência:** 30/09/2022 a 29/09/2023.  
**Valor Total:** R\$ 2.400,62 (dois mil e quatrocentos reais e sessenta e dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 29/09/2022.

João Pessoa, 29 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000352/2022.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda  
**Processo:** 2021/081457  
**Modalidade:** P.E nº 06-009/2022.  
**Vigência:** 30/09/2022 a 29/09/2023.  
**Valor Total:** R\$ 64,00 (sessenta e quatro).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 29/09/2022.

João Pessoa, 29 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa1.doc.com.br/verificacao/ABAB-5B3E-7BF9-E903> e informe o código: ABAB-5B3E-7BF9-E903



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa1.doc.com.br/verificacao/ABAB-5B3E-7BF9-E903> e informe o código: ABAB-5B3E-7BF9-E903



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa1.doc.com.br/verificacao/ABAB-5B3E-7BF9-E903> e informe o código: ABAB-5B3E-7BF9-E903



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa1.doc.com.br/verificacao/ABAB-5B3E-7BF9-E903> e informe o código: ABAB-5B3E-7BF9-E903





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração  
GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000353/2022.

**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vende Tudo Magazine Ltda

**Processo:** 8.202/2022 – 1 DOC

**Modalidade:** P.E nº 06-057/2022.

**Vigência:** 30/09/2022 a 29/09/2023.

**Valor Total:** R\$ 413,20 (quatrocentos e treze reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.06.122.5375.712041	1.5,00	33.90.30

**Data da emissão:** 29/09/2022.

João Pessoa, 29 de Setembro de 2022.

Arlosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ABAB-5B3E-7BF9-E903> e informe o código: ABAB-5B3E-7BF9-E903



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração  
GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000354/2022.

**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tem de Tudo Comercio e Servicos Ltda

**Processo:** 8.202/2022 – 1 DOC

**Modalidade:** P.E nº 06-057/2022.

**Vigência:** 30/09/2022 a 29/09/2023.

**Valor Total:** R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5,00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

**Data da emissão:** 29/09/2022.

João Pessoa, 29 de Setembro de 2022.

Arlosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ABAB-5B3E-7BF9-E903> e informe o código: ABAB-5B3E-7BF9-E903



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: ABAB-5B3E-7BF9-E903

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 30/09/2022 08:49:16 (GMT-03:00)  
Papet: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/09/2022 09:30:39 (GMT-03:00)  
Papet: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ABAB-5B3E-7BF9-E903>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração – SEAD

**EXTRATO DE ADEÇÃO**

**Adesão nº:** 06-016/2022.

**Processo:** 13.523/2022 - SEMUSB

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 043/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-018/2022, da Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa - SEAD

**Objeto:** Fornecimento de alimentação e lanches para atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB

**Partes:** Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB e a empresa DROP'S BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI

**Signatários:** Sr. João Almeida de Carvalho Junior pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB e a Srª Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire pela empresa DROP'S BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5,00	33.90.30
29.101.06.244.5186.291584	1.5,00	33.90.30

**VALOR TOTAL:** R\$ 86.859,20 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

Arlosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/43DC-75A6-28D8-5EE3> e informe o código: 43DC-75A6-28D8-5EE3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43DC-75A6-28D8-5BE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/09/2022 13:38:15 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/43DC-75A6-28D8-5BE3>



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº. 492/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO CONTRATO GS/SMS Nº.10.714/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA REFERENTE AO (A) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPLANTE DE TECIDO OCULAR HUMANO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.001/2019, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10.001/2019.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 04 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA  
 DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A39-D3DC-2963-7406

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/09/2022 14:47:16 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A39-D3DC-2963-7406>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A39-D3DC-2963-7406>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 542/2022  
 PROCESSO 12.363/2022  
 CHAVE CGM: UKUT-BCSL-7D5E-WCE4

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO (HOSPITAL OU CLÍNICA) PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DA PACIENTE CRISTINA MARIA DOS SANTOS DE MIRANDA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.039/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.818/2022	ENDOVIDEIO SOCIEDADESIMPLES LTDA	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	29 de setembro de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65D1-9143-B584-1F81>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65D1-9143-B584-1F81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/09/2022 13:44:34 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65D1-9143-B584-1F81>



Município de João Pessoa  
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 548/2022  
PROCESSO Nº 100.896/2022  
CHAVE CGM: 5JXY-2Y44-BIUH-AZ10

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.062/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.821/2022	CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP	R\$ 9.663,00 (nove mil, seiscentos e sessenta três reais).	29 de setembro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2E2E-94AD-3F20-DD1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/09/2022 10:20:06 (GMT-03:00)  
Papet: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E2E-94AD-3F20-DD1B>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 556/2022  
PROCESSO Nº. 6.586/2022  
CHAVE CGM: LBVO-Q2CE-WVD0-ICSJ

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SUPORTE AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.078/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.305.5033.464500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.827/2022	MEDSALUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO ÚNICO LTDA EPP	R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).	29 de setembro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2503-CD09-15BE-5257

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/09/2022 12:14:36 (GMT-03:00)  
Papet: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2503-CD09-15BE-5257>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E2E-94AD-3F20-DD1B> e informe o código 2E2E-94AD-3F20-DD1B

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2503-CD09-15BE-5257> e informe o código 2503-CD09-15BE-5257





Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB  
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

EXTRATO Nº.565/2022  
PROCESSO Nº. 17.649/2022  
CHAVE CGM: 50L6-XBMA-B6W3-GZTC

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.099/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.830/2022	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).	29 de setembro de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B1E-BF49-2905-6F81> e informe o código 8B1E-BF49-2905-6F81



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B1E-BF49-2905-6F81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/09/2022 12:56:32 (GMT-03:00)  
Papet: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B1E-BF49-2905-6F81>



Município de João Pessoa  
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 593/2022  
PROCESSO Nº 109.694/2022  
CHAVE CGM: 13T8-XJRE-SE23-QMI4

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (CHMGTB, HMSI, HMV) DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.087/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.847/2022	HIGITECN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP	R\$ 54.217,50 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).	29 de setembro de 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E05-DB96-8FD1-7500> e informe o código 1E05-DB96-8FD1-7500



Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E05-DB96-8FD1-7500

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/09/2022 11:18:35 (GMT-03:00)  
Papet: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E05-DB96-8FD1-7500>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02.012/2021 UEP/SEGGOV**

**PARTES:**

**CONTRATANTE** – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.  
CNPJ – 08.778.326/0001-56  
**CONTRATADO** – CONSÓRCIO TERRA & PROMON  
CNPJ – 42.289.056/0001-58

**PROCESSO:** Processo Administrativo n. 8.898/2022  
**LICITAÇÃO:** SBQC nº 91004/2020 Processo Administrativo nº 2020/362041

**OBJETO:** ADITIVO DE PRAZO E PREÇO AO CONTRATO Nº 02.012/2021/UEP/SEGGOV

**CLÁUSULAS ALTERADAS:** CEC 38.1 e CE 14.1

**PRAZO EXECUÇÃO:** encerramento em 31 de Outubro de 2022

**PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31 de Janeiro de 2023

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$1.205.909,17 (um milhão duzentos e cinco mil novecentos e nove reais e dezessete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Classificação Funcional: 71.103.18.5.43.5552.711503  
Especificações: Sustentabilidade Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas  
Elemento de Despesa: 4.4.90.35  
Fonte de Recurso: 1754

**FUNDAMENTO LEGAL:** GN 2349, Regulamento Operacional do Programa, Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR e demais legislações que regem o Programa João Pessoa Sustentável.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01/10/2021

**PARTES ASSINANTES:** CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, 28 de setembro de 2022

**Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**  
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

**Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros**  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 02.012/2021-UEP/SEGGOV, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO, ATUAL SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, E O CONSÓRCIO TERRA & PROMON, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO LIXÃO DO ROGER E A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CRIAÇÃO DO PARQUE SOCIOAMBIENTAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**

Por meio deste instrumento de aditamento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, com sede na Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, capital do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Gestão Governamental, representada pelo respectivo Secretário, o Sr. Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e, do outro lado, o **CONSÓRCIO TERRA & PROMON ENGENHARIA**, estabelecida na Avenida Governador José Malcher, nº 2306, 3º andar – sala 2, São Brás, CEP: 66.060-232, na cidade de Belém/PA, Brasil, CEP nº 66060-232, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 42.289.056/0001-58, representada neste ato pelo Sr. DANIEL MENINEA SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Meteorologista portador Registro Nacional CREA nº 1506210163, CPF: nº 798.202.122-00, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, firmam o presente aditamento contratual, sujeitando-se às normas da GN nº 2350 e demais normativos que regem o Programa João Pessoa Sustentável, conforme Políticas aplicáveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento, pelas normas do Contrato nº 02.012/2021-UEP/SEGGOV que não forem alteradas, e pelas cláusulas constantes deste termo aditivo, às quais se obrigam mutuamente:

Com a finalidade de acrescer as investigações acerca da medição de existência de gases na área do antigo Lixão do Roger, pelas razões registradas no Processo Administrativo 8.898/2022, com fundamento na GN nº 2349-15, firmam as seguintes modificações contratuais:

**Cláusula 1ª - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

Pelas justificativas técnicas e fatos supervenientes registrados no Processo Administrativo nº 8.898/2022, os prazos de execução e vigência do contrato ficam acrescidos em 02 (dois) meses, aumentando pelo mesmo tempo a prestação dos serviços de consultoria individual, bem como o preço do contrato fica acrescidos em R\$ 152.304,42 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Por tais razões, são alteradas as cláusulas descritas abaixo, mantidas as demais previsões contratuais.

No instrumento do contrato original, a **CEC 14.1**, têm a seguinte redação:

<b>CEC 14.1</b>	O prazo de execução será conforme estabelecido no Termo de Referência.
	O prazo de vigência contratual será de O prazo será de 12 (doze) meses



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

Por meio do presente aditivo, a **CEC 14.1**, passa a ter a seguinte redação:

<b>CEC 14.1</b>	O prazo de execução será conforme estabelecido no Primeiro Aditivo contratual
	O prazo de vigência contratual será de 15 (quinze) meses

Ato contínuo, no instrumento do contrato original, a **CEC 38.1**, têm a seguinte redação:

<b>CEC 38.1</b>	O preço do Contrato é: R\$ 1.053.604,75 (um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), incluindo os impostos indiretos locais
-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Por meio do presente aditivo, a **CEC 38.1**, passa a ter a seguinte redação:

<b>CEC 38.1</b>	O preço do Contrato é: R\$ 1.205.909,17 (um milhão duzentos e cinco mil novecentos e nove reais e dezessete centavos).
-----------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Cláusula 2ª – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Em conformidade com as orientações da Nota Técnica nº 051/2021-CGM, os pagamentos pelo objeto do contrato serão realizados conforme entrega dos produtos, devendo o Fiscal da Execução do Contrato verificar, além da disponibilidade mensal do CONTRATADO, a efetiva entrega dos produtos, devendo atestar serviços sempre com base em documentos que evidencie a execução dos serviços prestados.

**Cláusula 3ª – DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO E DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO**

Este termo aditivo inicia sua vigência a partir da data em que foi assinado pelas partes e não produz modificação de outras cláusulas, termos, condições e demais previsões do Contrato senão aquelas cuja alteração foi descrita acima, em razão de que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 02.012/2021-UEP/SEGGOV, as quais permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2022.

**Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB  
Representante da Contratante

**Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros**  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável  
DANIEL MENINEA  
SANTOS:79820212200  
Assinado de forma digital por DANIEL MENINEA SANTOS:79820212200  
Dados: 2022.09.29 10:44:30:00  
**CONSÓRCIO TERRA & PROMON ENGENHARIA**  
Contratado



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 50E6-51D0-681B-B560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS** (CPF 112.XXX.XXX-00) em 29/09/2022 09:39:14 (GMT-03:00)  
Papéis: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE** (CPF 011.XXX.XXX-02) em 29/09/2022 16:29:15 (GMT-03:00)  
Papéis: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/50E6-51D0-681B-B560>

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/50E6-51D0-681B-B560> e informe o código: 50E6-51D0-681B-B560

1



2



1



Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/50E6-51D0-681B-B560> e informe o código: 50E6-51D0-681B-B560



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.068/2022/SEINFRA – DA INEXIGIBILIDADE Nº 11.001/2022/SEINFRA.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: **POLARI** Idéias e Construções Projetos Consultorias Ltda – ME CNPJ Nº 21.735.748/0001-02  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DO CURSO “Obras Públicas – o que muda com a nova lei de licitação”.**  
VALOR TOTAL: R\$ 31.176,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REIAS).  
Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;  
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos.  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / Rômulo Polari Soares Filho / Polari Idéias e Construções Projetos Consultorias Ltda  
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7B0A-D881-020A-C5F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/09/2022 19:59:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7B0A-D881-020A-C5F6>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.033/2021  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.010/2022 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB (BAIRRO COSTA DO SOL: RUA MARIA FERREIRA LEITE / BAIRRO DO GRAMAME: RUA SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA / BAIRRO DO VARJÃO: RUA MOURÃO RANGEL E RUA RANGEL TRAVASSOS / BAIRRO DO CRISTO REDENTOR: RUA TENENTE MOTA / BAIRRO DO CASTELO BRANCO: RUA MARCOS TULIUS BATISTA DE ANDRADE / LOT. PARISE: RUA MARLI DO NASCIMENTO SOUZA / BAIRRO DO OITZEIRO: RUA NAPOLEÃO CRISPIM / BAIRRO DE MANGABEIRA: RUA JUDI LEOCÁDIO DA SILVA E RUA ANTÔNIO FREIRE DA NÓBREGA / FUNCIONÁRIOS II: RUA ALEXANDRINO DOM DA SILVA / BAIRRO MUMBABA: RUA PANAMÁ, RUA TRAV. PANAMÁ, RUA CID. SANTA CECÍLIA, RUA CID. PEDRA LAVRADA, RUA CIDADE DE SANTA LUZIA, RUA ARGÉLIA E RUA HAITI), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI.  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução em 02 (dois) meses.  
BASE LEGAL: Lei 8.668/93.  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Hypolito Ferreira Leite Terceiro/LP

João Pessoa, 22 de setembro de 2022

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 4.716/2022

Pregão Eletrônico Nº 62.015/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.015/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.035/2022  
ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI-ME - CNPJ nº 32.127.100/0001-70

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
02	2000	AMP	Ácido ascórbico (vitamina C) 100mg/mL, Ampola 5mL - sol.inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FARMACE	1,53	3.060,00
04	4000	AMP	Ácido Tranexâmico 50mg/mL, ampola 5mL - sol.inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HIPOLABOR	5,90	23.600,00
06	200	FA	Albumina humana 20%, frasco/ampola 50ml. Solução injetável. Embalagens/c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	BLAU	150,00	30.000,00
11	1000	AMP	Atropina (Sulfato de) 0,25mg/mL, Ampola 1mL, sol. Inj. -Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FARMACE	1,04	1.040,00
26	4000	AMP	Dexametasona (Fosf. dissódico) 4mg/mL, Ampola 2,5mL, sol.inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.Linha hospitalar.	FARMACE	3,90	15.600,00
28	2000	AMP	Diclofenaco Sódico 75mg, Ampola 3mL, sol.inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FARMACE	1,45	2.900,00
31	1600	AMP	Dobutamina (Cloridrato de) 12,5mg/mL, Ampola 20mL, sol.inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	TEUTO	8,15	13.040,00
54	500	FA	Metilprednisolona 125mg, pó liofilizado + diluente, frasco/ampola. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FRESENIUS	11,00	5.500,00

Comissão Setorial de Licitação - Av. Coremas, nº 865 - Bairro Jaguaribe - CEP: 58.013-430 - João Pessoa/PB - Fone/fax: (083) 3214-1805

1/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

55	8000	AMP	Metoclopramida 5mg/mL, ampola 2mL, sol. Injetável. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FARMACE	0,83	6.640,00
64	30000	AMP	Ocítocina 5UI/mL, Ampola 1mL, Sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar	BLAU	1,92	57.600,00
66	250	FA	Omeprazol sódico 40mg, pó liofilizado + diluente, Frasco/Ampola. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	BLAU	18,00	4.500,00
68	800	AMP	Pancurônio (brometo de) 4mg - amp 2ml - sol inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar	FRESENIUS	8,79	7.032,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>170.512,00</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.036/2022  
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 36.325.157/0001-34

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
07	1425	AMP	Alprostadil 20mcg/mL, ampola c/ pó liofil injetável -Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	ACHÉ	90,30	128.677,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>128.677,50</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.037/2022  
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP  
CNPJ nº 36.099.392/0001-35

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
17	6000	AMP	Bupivacaína + glicose 0,5% sem vasoconstrictor ampola -ampola, 4ml. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar	HIPOLABOR	4,25	25.500,00
19	880	AMP	Cetoprofeno 50mg/mL, Ampola 2mL, sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	UNIÃO QUÍMICA	1,52	1.337,60
40	600	FA	Heparina sódica 5000 UI/ml - FA 5ml sol.inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar	HIPOLABOR	23,87	14.322,00
43	1500	FA	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg, pó liofilizado + diluente, Frasco/Ampola. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	UNIÃO QUÍMICA	3,34	5.010,00

Comissão Setorial de Licitação - Av. Coremas, nº 865 - Bairro Jaguaribe - CEP: 58.013-430 - João Pessoa/PB - Fone/fax: (083) 3214-1805

2/5

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELLO RODRIGUES e QUINHO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7B0A-D881-020A-C5F6 e informe o código E355-1D1-DBDF-00DC

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELLO RODRIGUES e QUINHO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7B0A-D881-020A-C5F6 e informe o código E355-1D1-DBDF-00DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
55	8000	AMP	Metoclopramide 5mg/mL, ampola 2mL, sol. Injetável. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FARMACE	0,83	6.640,00
64	30000	AMP	Ociticina SU/mL, Ampola 1mL, Sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	BLAU	1,92	57.600,00
66	250	FA	Omeprazol sódico 40mg, pó liofilizado + diluente. Frasco/Ampola. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	BLAU	18,00	4.500,00
68	800	AMP	Pancurônio (brometo de) 4mg - amp 2ml - sol inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FRESENIUS	8,79	7.032,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>170.512,00</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.036/2022  
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 36.325.157/0001-34

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
07	1425	AMP	Alprostadil 20mcg/mL, ampola c/ pó liofil injetável -Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	ACHÉ	90,30	128.677,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>128.677,50</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.037/2022  
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP  
CNPJ nº 36.099.392/0001-35

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
17	6000	AMP	Bupivacaína + glicose 0,5% sem vasoconstritor ampola -ampola. 4ml. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HIPOLABOR	4,25	25.500,00
19	880	AMP	Cetoprofeno 50mg/mL, Ampola 2mL, sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	UNIÃO QUÍMICA	1,52	1.337,60
40	600	FA	Heparina sódica 5000 UI/ml - FA 5ml sol.inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HIPOLABOR	23,87	14.322,00
43	1500	FA	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg, pó liofilizado + diluente, Frasco/Ampola. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	UNIÃO QUÍMICA	3,34	5.010,00

Comissão Setorial de Licitação - Av. Coremas, nº 865 - Bairro Jaguaribe - CEP: 58.013-430 - João Pessoa/PB - Fone/fax: (083) 3214-1805

2/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

41	800	AMP	Heparina sódica 5000 UI/ml subcutânea, ampola 0,25ml. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	10,14	8.112,00
71	300	AMP	Rocurônio brometo 10mg/ml, sol. injet. Ampola com 5ml.Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	17,98	5.394,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>17.386,00</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.040/2022  
UP DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ nº 44.152.616/0001-53

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
63	4300	AMP	Noradrenalina/Norepinefrina (Hemitartrato) 2mg/mL, Ampola 4mL, Sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HYPOFARMA	4,58	19.694,00
72	190	AMP	Sigimadex 100mg/ml, ampola 2ml, solução injetável. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	BIOLAB	152,25	28.927,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>48.621,50</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.041/2022  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0001-51

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
65	4750	FA	Omeprazol sódico 40mg, pó liofilizado + diluente. Frasco/Ampola. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	11,49	54.577,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>54.577,50</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.042/2022  
ABBVIE FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº 15.800.545/0003-11

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
76	285	FA	Surfactante Pulmonar (Beractanto/bovino) 25mg/ml, Frasco/ampola 4ml. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	ABBVIE	1.095,00	312.075,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>312.075,00</b>

Comissão Setorial de Licitação - Av. Coremas, nº 865 - Bairro Jaguaribe - CEP: 58.013-430 - João Pessoa/PB - Fone/fax: (083) 3214-1805

4/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.042/2022  
CHIESI FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº 61.363.032/0001-46

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
78	380	AMP	Surfactante pulmonar (Alfaprocantato/stiño) 80mg/mL, frasco/ampola 1,5ml, sol. Injetável. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CHIESE	1.389,00	527.820,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>527.820,00</b>

João Pessoa, 21 de Setembro de 2022

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES  
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E355-12D1-DDBF-00DC

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E355-12D1-DDBF-00DC

Comissão Setorial de Licitação - Av. Coremas, nº 865 - Bairro Jaguaribe - CEP: 58.013-430 - João Pessoa/PB - Fone/fax: (083) 3214-1805

5/5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E355-12D1-DDBF-00DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 29/09/2022 09:51:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 29/09/2022 16:12:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E355-12D1-DDBF-00DC>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 11.174/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.047/2022.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B), DESTINADAS À REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 11.174/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.047/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho as informações da Comissão Setorial de Licitação, com base nos Pareceres do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, sob o CNPJ nº 09.003.066/0001-00, item 01, perfazendo o valor global de R\$ 1.073.848,32 (Um milhão, setenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do contrato e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º da Lei nº 10.024/2019.

João Pessoa, 30 de setembro de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8401-DC0D-2736-0895

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/09/2022 11:41:08 (GMT-03:00)  
Papéis: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8401-DC0D-2736-0895>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8401-DC0D-2736-0895> e informe o código 8401-DC0D-2736-0895

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (MEMORANDO INTERNO) Nº  
109.637/2022 [CHAVE CGM:5CG9-D03D-FSTU-GO59]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo (MEMORANDO INTERNO) Nº 109.637/2022 em epígrafe, RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratar a empresa ME SERVIÇOS E FABRICAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.734.044/0001-58, objetivando a contratação de empresa especializada fornecimento e instalação de móveis planejados. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária 15.101.154069 – Manter o conselho municipal de turismo - Natureza: 44.90.52 - Material Permanente.

Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretário Municipal de Turismo

Secretaria de Turismo de João Pessoa  
Rua Diogo Velho, nº 150, centro, João Pessoa PB / CEP: 58013-110



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (MEMORANDO INTERNO) Nº 111.87/2022  
[CHAVE IHAG-1T8T-U38S-1Y30]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo (MEMORANDO INTERNO) Nº 111.87/2022 em epígrafe, RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratar a empresa LA ESTAMPA, inscrita sob o CNPJ nº 17.068.444/0001-61, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas para eventos do marketing. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), que será pago conforme dotação orçamentária 15.101.151449 - Natureza: 33.90.30.00 – Material Permanente.

Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretário Municipal de Turismo

Secretaria de Turismo de João Pessoa  
Rua Diogo Velho, nº 150, centro, João Pessoa PB / CEP: 58013-110

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6451-662D-1037-282C> e informe o código 6451-662D-1037-282C

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6451-662D-1037-282C> e informe o código 6451-662D-1037-282C



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.520/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.061/2022 [CHAVE CGM: 5C46-TWXL-7ZGY-Y6XE]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA TUAREG'S representado pela pessoa jurídica MARIA JOSE DA SILVA DIAS, 15145379404 – CNPJ Nº 43.686.783/0001-11, valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA TUAREG'S, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, DAS 11H00 ÀS 13H00, NO EVENTO "FEIJOADA ENTRE AMIGOS", NA CASA ROCCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Setembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambaí  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D02F-D05E-52F4-8BEE> e informe o código D02F-D05E-52F4-8BEE



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D02F-D05E-52F4-8BEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/09/2022 10:32:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D02F-D05E-52F4-8BEE>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.521/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.065/2022 [CHAVE CGM: 8LFA-VUM7-PAM2-10F4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do PADRE IRAPUAN RAMOS representado pela pessoa jurídica EDUARDO KLEBER RAMOS DA SILVA, 85327638472 – CNPJ Nº 24.483.294/0001-18, valor estimado total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO PADRE IRAPUAN RAMOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022, DAS 19H00 ÀS 21H00, NO "ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO RAFAEL", NO BAIRRO CASTELO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Setembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambaí  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8979-C357-977A-608E> e informe o código 8979-C357-977A-608E



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8979-C357-977A-608E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/09/2022 17:13:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8979-C357-977A-608E>

**AVISO DE LICITAÇÃO**



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.068 /2022  
 CHAVE GGM: VQD8-Z0EJ-LT85-O8L6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA DE TRATAMENTO FITOSSANITARIO EM 1.000 (MIL) ARVORES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.585/2022

Data da sessão: 14/10/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

UASG: 982051

Local da Disputa: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e

[www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes).

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

Lucélia Alves Silva  
 Pregoeira



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1AED-EB19-5C2C-0C40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 29/09/2022 10:20:41 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AED-EB19-5C2C-0C40>

Assinado por: 1 pessoa: LUCELIA ALVES SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AED-EB19-5C2C-0C40> e informe o código 1AED-EB19-5C2C-0C40



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 23.069/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.076/2021

CHAVE CGM: 0R9U-S6ZX-9FIO-2IH6

DATA DE ABERTURA: 14/10/2022 – ÀS: 09:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da sua Pregoeira, Bruna da Silva Cartaxo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

Rayza Crispim Andrade  
 Pregoeira da CSL



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D01C-7DFC-702A-F59E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RAYZA CRISPIM ANDRADE (CPF 090.XXX.XXX-25) em 29/09/2022 16:35:26 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D01C-7DFC-702A-F59E>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 7.674/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.054/2022

CHAVE CGM: GVO1-2VJD-EMMD-246Y

DATA DE ABERTURA: 14/10/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos Interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras-pt-br/](http://www.gov.br/compras-pt-br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 29 de Setembro de 2022.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
 Pregoeiro da CSL

Assinado por: 1 pessoa: RAYZA CRISPIM ANDRADE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D01C-7DFC-702A-F59E> e informe o código D01C-7DFC-702A-F59E

Assinado por: 1 pessoa: EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0141F-E444-B995> e informe o código D0141F-E444-B995



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DD74-A12F-E444-DB65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 29/09/2022 11:02:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD74-A12F-E444-DB65>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

**Aviso de Licitação (ADL)**

*Adiantamento*

*Brasil*

*Programa João Pessoa Sustentável*

*Contrato de Empréstimo 4444-OC/BR*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NO ANTIGO LIXÃO DO ROGER E DESASSOREAMENTO NO RIO JAGUARIBE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.**

*Licitação Pública Nacional nº 82003/2022*

*Chave CGM YSCG-AZKB-Y1IU-6X7M*

- Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no *Development Business*, edição de 23/08/2019.
- O Município de João Pessoa recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa João Pessoa Sustentável, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Financiamento nº 4444 – OC/BR.
- A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NO ANTIGO LIXÃO DO ROGER E DESASSOREAMENTO NO RIO JAGUARIBE NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL**.
- A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas *Políticas para a Aquisição de Bens e Serviços Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento*, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.
- Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: *Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável*, no email

Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF0B-652E-E267-5B6E>



[celuep@joapessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joapessoa.pb.gov.br) e inspecionar os documentos de licitação através da internet ou no endereço indicado ao final deste Aviso.

6. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes?id=6992>.

7. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em *Português*, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes?id=6992>.

8. Em razão das alterações no Edital, constantes no Adendo nº 01, as propostas deverão ser enviada para o email [celuep@joapessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joapessoa.pb.gov.br). A data limite para envio das Propostas é no dia 28 /10/2022, às 23:59hs (horário de Brasília). No dia 31/10/2022 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: [https://www.youtube.com/channel/UCX9\\_5CSCh1WZfYcPo3uzJRO](https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCh1WZfYcPo3uzJRO). Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma *Garantia de Manutenção da Proposta*, conforme estabelece o Edital.

9. O(s) endereço(s) mencionado(s) acima é(são): *Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301 B a 2306 B, do Duo Corporate Towers, CEP: 58.028-873, João Pessoa – Paraíba, no horário de 09:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs*.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

Vandevi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Programa João Pessoa Sustentável  
Município de João Pessoa  
Paraíba, Brasil

Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF0B-652E-E267-5B6E>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EF0B-652E-E267-5B6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 29/09/2022 10:02:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF0B-652E-E267-5B6E>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.024/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/61.833  
CHAVE CGM: KP2H-DZMO-1PC6-X17R

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 11.024/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem na Rua Honduras, no Bairro de Mumbaba da Cidade de João Pessoa/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação julgou a proposta da licitante classificada com menor valor e constatou que a mesma atendeu as exigências contidas no Edital, sendo portanto declarada vencedora do certame a empresa SANCCOL - SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 09.267.923/0001-89, com proposta no valor de R\$ 3.766.016,01 (Três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, dezesseis reais e um centavo), pela proposta mais vantajosa. Em acordo com o item 24.2 do Edital fica a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora da Proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, convocada, pela Comissão Setorial de Licitação, para dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, apresentar nova proposta de preço inferior ao da melhor classificada. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/61.833, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

*Petrônio Wanderley de Oliveira Lima*  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/79.517  
CHAVE CGM: GVVU2-B8E7-5TSS-GQW0

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.030/2022, tendo como objeto a Execução de Pavimentação em Paralelepípedo / Drenagem em 33 ruas de diversos Bairros de João Pessoa/PB - LOTE 08 / FINISA. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 09.267.923/0001-89 e ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.715.077/0001-00 e DECLARA INABILITADAS as empresas SIGA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 14.666.009/0001-40 e LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI-EPP CNPJ Nº 17.278.993/0001-60, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/79.517/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

*Petrônio Wanderley de Oliveira Lima*  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 4.951/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.022/2022  
DATA DE ABERTURA: 17/10/2022 – ÀS: 09:00h.  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número da licitação **945044**, e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Fonte de Recursos: Outros recursos vinculados a saúde. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail [licitacaoiv@gmail.com](mailto:licitacaoiv@gmail.com) Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decretos Municipais nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.607/2020 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993. Chave CGM: 1B7C-S8CL-MKC7-E07L.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2022.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena  
Presidente da CSL



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8B10-5FD2-42AB-366E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 29/09/2022 14:00:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B10-5FD2-42AB-366E>

Assinado por 1 pessoa: LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B10-5FD2-42AB-366E>



**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

**Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.**

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**

**POLUIÇÃO SONORA NÃO É LEGAL.**

**JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE